



**DECRETO Nº 4.372, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia **Bruna Aparecida Leão Barnabé Gomes** por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 67, inciso I e VII da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Bruna Aparecida Leão Barnabé Gomes** para o Cargo de **Agente Administrativo I**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018, prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020 e suspenso pelo Decreto nº 4.369, de 04 de agosto de 2022.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 03, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 09 de agosto de 2022.

---

**ADILSON DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**